**LEI Nº 18.051, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

(Projeto de lei nº 750/2021, do Deputado Rafa Zimbaldi – PL)

***Institui o “Dia Estadual da Renovação Carismática Católica – RCC”.***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** Fica instituído o “Dia Estadual da Renovação Carismática Católica – RCC”, a ser comemorado, anualmente, em 17 de fevereiro.

**Artigo 2º -**Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.**

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil